LEI Nº 4.356, DE 23 DE JULHO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no Valor de R$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	352.000,00
0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	-50.000,00
0031	Estradas e Infra-Estrutura Rural	-100.000,00
0041	Manutenção do Esporte	-202.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	352.000,00
1.026	Construir barracões para condomínios industriais	-50.000,00
1.033	Melhoria das Estradas Rurais, pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento	-100.000,00
1.058	Construção e Manutenção de Pista de Bicicross	-140.000,00
2.224	Manutenção das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	-62.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03	DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51 – 510	Obras e Instalações	352.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE	

	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.03	**DPTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
22	**Indústria**	
22.661	**Promoção Industrial**	
22.661.0027	**Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias**	
1.026	Construir barracões para condomínios industriais	
4.4.90.51 – 510	Obras e Instalações	-50.000,00

Código	Especificação	Valor R$
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
11.03	**DPTO DE OBRAS DO INTERIOR**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0031	**Estradas e Infra-Estrutura Rural**	
1.033	Melhoria das Estradas Rurais, pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento	
3.3.90.39 – 510	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00

Código	Especificação	Valor R$
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO**	
16.02	**DPTO ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO**	
27	**Desporto e Lazer**	
27.122	**Administração Geral**	
27.122.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.224	Manutenção das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	
3.1.90.16 – 510	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	-62.000,00

27.812	**Desporto Comunitário**	
27.812.0041	**Manutenção do Esporte**	
1.058	Construção e Manutenção de Pista de Bicicross	
4.4.90.51 – 510	Obras e Instalações	-140.000,00

TOTAL	**-352.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 28 / 07 / 2014	Publicado em 26/27 / 07 / 2014
Edição: 0648	Edição: 0137 PÁG. "B" 13
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE